



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano IX • Nº 1264

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Portaria Nº 074/2019** - Dispõe sobre o remanejamento do servidor Juarez da Silva, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 075/2019** - Dispõe sobre a convocação o do servidor Romildo Lima da Silva, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 074/2019

*Dispõe sobre o remanejamento do servidor
JUAREZ DA SILVA, e dá outras
providências.*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor JUAREZ DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 543, da sua lotação anterior na escola José Andrade no povoado de Pedra Vermelha, para a escola Pastor José Emílio Emerenciano, na sede do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 01 de abril de 2019.

QUELSEN NICOLAN LOIOLA CARVALHAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO nº 001/2017



PORTARIA Nº 075/2019

*Dispõe sobre a convocação o do servidor
ROMILDO LIMA DA SILVA, e dá outras
providências.*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o servidor ROMILDO LIMA DA SILVA, guarda municipal, matrícula nº 9816, lotado na secretaria de agricultura, meio ambiente e ordem pública, para desempenhar suas funções dentro do prazo de 5 (cinco) dias .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 01 de abril de 2019

QUELSEN NICOLAN LOIOLA CARVALHAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO nº 001/2017